



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 185/2020.

Altera a Portaria Nº 115/2020, para incluir, na Câmara Técnica de Rim, os Hospitais Nossa Sra. da Pompéia, de Caxias do Sul, e São Vicente de Paulo, de Passo Fundo, e seus respectivos representantes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo da Portaria nº 115/2020, para incluir, na Câmara Técnica de Rim, os hospitais abaixo relacionados, e nomear os respectivos membros titulares e suplentes:

- Hospital Nossa Senhora da Pompéia de Caxias do Sul, tendo como titular a Dr.^a Luciana Leonardelli e suplente Dr.^a Mariana Bertoldo;
- Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo, tendo como titular Dr. Péricles Sarturi e suplente Dr.^a Fabiane Piovesani.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde